



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Delega competência ao conselheiro Paulo Cesar Bittencourt, decano do Conselho Diretor, para homologar *ad referendum* o resultado da escolha dos membros da Comissão Eleitoral 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2019

R E S O L V E:

Art. 1º – Delegar competência ao conselheiro Paulo Cesar Bittencourt, decano do Conselho Diretor, para homologar *ad referendum* o resultado da escolha dos membros da Comissão Eleitoral, no dia 22 de fevereiro de 2019, conforme regulamento aprovado pela Resolução nº 51, de 23 de novembro de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES